

## ATA CONCORRÊNCIA 002/2021 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: melissa@formatocompensados.com.br; nf.automacao@hotmail.com; ambientalnorte@outlook.com; contato@portasemadeiras.com.br

Data: terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24 GMT-3

Bom dia

Segue ata referente a concorrência 005/2021.

Att.

Depto. de Licitação

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**



ATA E PROPOSTA, CONCORRÊNCIA 002.2021.pdf  
14.8MB



**Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Fantin**

DD. Presidente da comissão Permanente de Licitações (Decreto n.º 1.106/2021)  
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 058/2021  
Modalidade: Concorrência n.º 002/2021

**PARECER JURÍDICO n.º 271/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 8.666/93, o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Concorrência, com adjudicação adotando o critério de melhor técnica, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de um lote na área industrial, de propriedade do Município para implantação de empresa/indústria ou ampliação de parque fabril existente, conforme descrição detalhada no termo de referência do edital.

Analisando-se os documentos que instruem o presente processo, constata-se que o mesmo seguiu todas as formalidades nos termos da legislação aplicáveis ao caso.

Especificamente, pugnou a Insigne comissão de licitações acerca da proposta formulada pela Empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda., tendo em vista ter a mesma ter desconsiderado em sua proposta a despeito do item 7, inciso II alíneas a, b e c.

Em que pese a empresa proponente tenha se equivocado na formulação da proposta, desconsiderando o potencial poluidor (baixo, médio ou alto), tem-se que este não causa prejuízo a validade/legalidade do certame, sobretudo na competitividade entre os participantes.

Isto porque, em acertada decisão, a Comissão de Licitações desconsiderou na proposta da Empresa a pontuação a ser considerada no item.

Desta forma, considerando não existir disposição contrária no edital, ilegalidade no ato, sobretudo, não ter interferido na isonomia entre os participantes, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, s.m.j.  
Porto União (SC), 04 de junho de 2021.

  
**Pierre Castellano Pereira**  
OAB/SC 35.170





## Prefeitura Municipal de Porto União

Ofício nº 133/2021 – SDESMA

Porto União (SC), 08 de Junho de 2021.

Ao Sr.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTO UNIÃO - SC

**Assunto:** Processo Licitatório nº 058/2021 – Concorrência Pública nº 002/2021

Prezado Senhor,

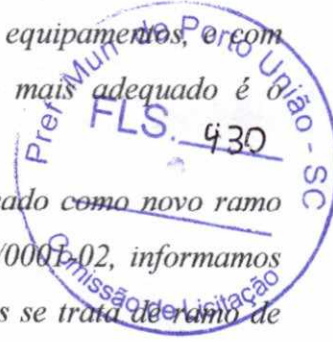
Em atenção à solicitação de análise constante na Ata 5/2021 anexa ao referido processo, vimos por meio deste apresentar manifestação sobre as propostas comerciais apresentadas.

Quanto ao potencial poluidor previsto no item 7, inciso II, indicado como “inexistente” pela empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados Ltda, CNPJ 03.909.543/0001-14, deixando de optar por uma das alíneas (“a”, “b” ou “c”), estamos de acordo com a decisão da comissão em não contabilizar a pontuação deste item.

Já em relação à empresa N Fazzioni Automações Tecnológicas, CNPJ 00.256.642/0001-56, o potencial poluidor previsto no item 7, inciso II, em consulta à Resolução CONSEMA nº 98/2017, onde constam atividades voltadas à fabricação de máquinas e equipamentos, e com base nas informações da empresa, entendemos que o enquadramento mais adequado é o potencial poluidor médio, alínea “b”.

Quanto ao ramo de atividade previsto no item 7, inciso VI, indicado como novo ramo pela empresa Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg, CNPJ 25.065.025/0001-02, informamos que o enquadramento mais adequado para este item é a alínea “a”, pois se trata de ramo de atividade já existente no Distrito Industrial Estanislau Novacki.

Com relação à atividade da proponente Marlene Silveira dos Santos Kreuzberg ser comercial, ao longo do edital está previsto este tipo de atividade, a exemplo do que consta no







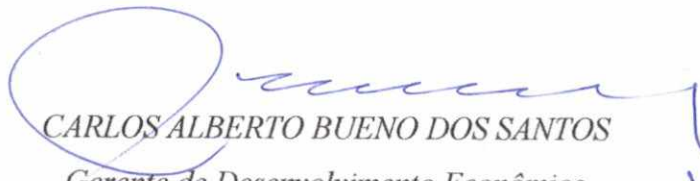
## Prefeitura Municipal de Porto União

Anexo I - Termo de Referência: "3.2 - O terreno cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame será destinado ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços".

Quanto aos demais itens, estamos de acordo com as informações apresentadas pelas empresas.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS

Gerente de Desenvolvimento Econômico

Sustentável e Meio Ambiente



## Simulador de Licenciamento Ambiental

## Município

PORTO UNIÃO

## Atividade Consema

12.20.00-Fabricação De Máquinas, Aparelhos, Peças E Acessórios Sem Tratamento Químico Superficial Ou Galvanotécnico Ou Fundição Ou

Potencial Poluidor: <b>M</b>	Área útil geral	
Tipologia: <b>IND - INDÚSTRIA MECÂNICA</b>	0,07	(ha)

## Atividade

12.20.00 - Fabricação De Máquinas, Aparelhos, Peças E Acessórios Sem Tratamento Químico Superficial Ou Galvanotécnico Ou Fundição Ou Pintura Por Aspersão, Ou Esmaltação Ou Imersão

## Porte

P - Pequeno

## Potencial Poluidor

M - Médio

## Tipo de Estudo

RAP - Relatório Ambiental Prévio

IN 04

Licenciamento ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

**CONCORRÊNCIA**

**2/2021**

**Nº Processo:** 58/2021

**Data Processo:** 02/03/2021

**ATA 6/2021**

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H00MIN, A COMISSÃO DE CPL REUNIU-SE PARA DAR SEQUENCIA AO CERTAME. APÓS ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO SOLICITADO PELA COMISSÃO, PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, CONSIDEROU-SE QUE A PROPONENTE FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA PORTADORA DO CNPJ: 03.909.543/0001-14 APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME PREVISTO EM EDITAL, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA COM 625 PONTOS. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, ENCERRA-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN  
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO  
SECRETARIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
MEMBRO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA  
MEMBRO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MELISSA APARECIDA FRANZOI  
(FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA)

RODRIGO ALVES FAZZIONI  
(N FAZZIONI AUTOMAÇÕES TECNOLÓGICAS)

LUCIANO KREUZBERG  
(MARLENE SILVEIRA DOS SANTOS KREUZBERG)

WILLY LUIZ MASSELA  
(O. E. CZPAK MASSELA)

PARECERES + ATA CONCORRÊNCIA 002/2021 - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: melissa@formatocompensados.com.br; nf.automacao@hotmail.com; ambientalnorte@outlook.com;  
contato@portasemadeiras.com.br

Data: sexta-feira, 11 de junho de 2021 14:49 GMT-3

Boa tarde

Segue pareceres + ata referente a concorrência 002/2021.

Att.

Depto. de Licitação

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /  
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**



ATA + PARECERES CONCORRÊNCIA 002.pdf  
765.7kB





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.909.543/0001-14

**Razão Social:** FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA EPP

**Endereço:** RUA PAULISTA 266 / AREA INDUSTRIAL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042300550536223352

Informação obtida em 15/06/2021 11:26:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2889/2021

Nome / Razão Social

FORMATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA CNPJ: 03909543000114

Endereço

LOGRADOURO: PAULISTA

BAIRRO: Dist. Ind. Estanislau NÚMERO: 266

COMPL: CEP 89400-000

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 15 de Junho de 2021

Código de Controle

CW9ZR XJGPQDGA3J1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 915223**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.909.543

Certidão emitida às 11:25 de 15/06/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





15/06/2021

0011215792

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8519051

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA, portador do CNPJ: 03.909.543/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 15 de junho de 2021.



PEDIDO Nº:

0011215792







**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: (42) 3523-1155  
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
CEP: 89400-000 - Porto União

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2021

Processo Adm.: 58/2021

Data do Processo: 02/03/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 58/2021  
b) **Nr. Licitação:** 2/2021 - CC  
c) **Modalidade:** Concorrência  
d) **Data de Homologação:** 15/06/2021  
e) **Objeto da Licitação:** SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS</b>				
1 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM LOTE NA ÁREA INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA/INDÚSTRIA OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE FABRIL EXISTENTE - Marca:	UN	1,000	0,0000	R\$ 0,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 0,00



Porto União, 15/06/2021

  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 068/2021

#### I – DAS PARTES CONTRATANTES:

**CONCEDENTE:** Município de Porto União, estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, CEP 89.400-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach.

**CONCESSIONÁRIA:** Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.909.543/0001-14, estabelecida na Rua Paulista, nº 266, Área Industrial, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 3524-2410 / (42) 99962-0067, e-mail melissa@formatocompensados.com.br / formato@formatocompensados.com.br, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Melissa Aparecida Franzoi, CPF nº 294.112.408-01, RG nº 29.437.146-1 - SSP/SP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área – Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

##### ÁREA INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: Município de Porto União.  
LOCAL: Distrito Industrial Estanislau Novacki  
MATRÍCULA: nº 11.628  
ÁREA: 2.513,64 m<sup>2</sup>

Área – 2.513,64 m <sup>2</sup>
Frente: 34,10 metros confrontando com a Rua Wenzel Rulf e terras do Município de Porto União
Fundos: 23,15 m metros confrontando com as terras da União
Lado direito: 87,90 metros confrontando com as terras de Gilson Rockenbach
Lado esquerdo: 88,56 metros confrontando com terras de Wellington Danielak

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porto União-SC, Termo de Referência, Edital Concorrência n.º 002/2021 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



*Cm*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 068/2021

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 50 (cinquenta) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas no Termo de Referência e neste contrato, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data de emissão do Alvará de Construção sendo que o prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da construção. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.

Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.

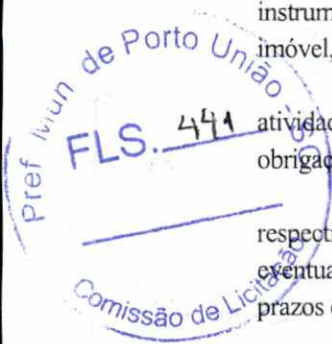
O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone, internet e energia elétrica.

Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no Edital 002/2021 e no presente contrato.

Conservar o imóvel como se seu fosse, com diligência e zelo;

Não usar do imóvel para finalidade diferente da que esta consta neste edital; salvo com autorização do poder executivo municipal;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 068/2021

Proteger o imóvel contra terceiros como se seu fosse;  
Não dificultar ou impedir o exercício dos direitos do poder concedente;  
Sujeitar-se às normas legais e à fiscalização do poder concedente;  
Manter em dia suas obrigações tributárias municipais, principais e acessórias;

Possuir as licenças municipais de localização, instalação e funcionamento, a licença municipal sanitária e ainda, submeter-se às determinações da fiscalização sanitária e da fiscalização de localização, instalação e funcionamento;

Arcar com as despesas de água tratada, energia elétrica, impostos e taxas incidentes sobre o imóvel constante do objeto deste edital;

Funcionar efetivamente no local conforme especificado no projeto.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;

Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;

Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;

Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;

No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993 e sua alteração.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:



*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 068/2021

Desativação das atividades por mais de seis meses;  
Diminuição demais 1/3 do número de empregados;  
Violar obrigações tributárias;  
Mudar destinação do Empreendimento;  
Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Porto União (SC), 15 de junho de 2021.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA APARECIDA Assinado de forma digital por  
FRANZOI:294112408 MELISSA APARECIDA  
FRANZOI:29411240801  
01 Dados: 2021.06.30 12:00:42 -03'00'

Formato Indústria e Comércio de  
Compensados LTDA  
CONCESSIONÁRIA



## RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.6.2  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : CONTRATO ASSINATURA DIGITAL.pdf  
Data de verificação : 01/07/2021 16:12:21 BRT  
Fonte da data : Offline





## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=MELISSA APARECIDA FRANZOI:29411240801,  
OU=Certificado PF A1, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=MELISSA APARECIDA FRANZOI:29411240801,  
OU=Certificado PF A1, OU=28213765000129, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,  
C=BR

Data de emissão : 14/07/2020 16:06:00 BRT

Aprovado até : 14/07/2021 16:06:00 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,  
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-  
Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 01/07/2021 15:35:12 BRT  
Próxima atualização : 01/07/2021 21:35:12 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

#### LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 14/06/2021 14:53:18 BRT  
Próxima atualização : 29/07/2021 14:53:18 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

#### LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto  
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 02/06/2021 10:20:46 BRT  
Próxima atualização : 31/08/2021 10:20:46 BRT



### Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado  
Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

### Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival  
Resultado da verificação : Não verificado





Solicitar prévia autorização, expressa e escrita da Permitente, para executar quaisquer reparações, modificações e benfeitorias na área permissionada;

Sujeitar-se às exigências da Saúde Pública, autoridades municipais, estaduais e federais;  
Pagar multas que lhe venham a ser aplicadas pela Permitente, de acordo com este Termo de Compromisso, com o Termo de Permissão de Uso.

Manter as instalações internas e a comunicação visual, de acordo com o projeto aprovado pelo Permitente;

Cumprir as normas, regulamentos e circulares emanados do Permitente, com os quais o Permissionário declara estar de acordo;

H) Exercer as suas atividades diariamente, cumprindo o horário determinado pelo Permitente;

Não transpassar, ceder ou transferir o objeto da Permissão a terceiros;

Não acumular material inservível e lixo em áreas sob sua responsabilidade, junto a Casa Cultural Aníbal Khury ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

É facultado ao Permissionário recorrer ao Permitente quando achar-se prejudicado pela Administração;

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O Permissionário declara estar ciente das faculdades e prerrogativas concedidas ao ente permitente, por força da discricionariedade e precariedade da Permissão de Uso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Consentir com todas as medidas judiciais para tornar sem efeito o presente Termo de Permissão de Uso, por descumprimento de qualquer cláusula ou item, sendo que às custas judiciais, extrajudiciais e os honorários advocatícios correrão por conta do infrator.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Desenvolver oficinas artísticas em horário comercial, conforme legislação vigente e normas estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, por no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, do Termo de Compromisso e o Termo de Permissão de Uso, sendo os valores podendo ser reajustados de acordo com o Termo de Outorga de Permissão de Uso e de legislação própria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União para dirimência das dúvidas decorrentes do Termo de Outorga de Permissão de Uso e do Termo de Compromisso, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto União (SC), 14 de junho de 2021.

Eliseu Mibach

PERMITENTE

Margareth Rose Ribas

PERMISSIONÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2021

Publicação Nº 3102035

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FA71F0B0A6F949E9FC4D596CD4829EC413853AA1

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 058/2021.

Concorrência 002/2021.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.

Código registro TCE: FA71F0B0A6F949E9FC4D596CD4829EC413853AA1.

Porto União SC, 15 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DE REMOÇÃO 005**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2021  
RETIFICA O EDITAL 005/2021

Publicação Nº 3102941

**LOTAÇÃO e REMOÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 005/2021: Resolve:

I - Retificar o subitem 2.2. do Edital 005/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

**2.2. ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANOS FINAIS:**

LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico Núcleo de Educação Infantil Berçário Maria Luiza Waldraff Núcleo de Educação Infantil Castelo Encantado	Educação Física	20h	1
Núcleo de Educação Infantil Moranguinho Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente	Educação Física	30h	1
Núcleo de Educação Infantil Sonho de Criança Núcleo de Educação Infantil Trem da Alegria	Educação Física	20h	1

Leia-se:

**2.2. ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANOS FINAIS:**

LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico Núcleo de Educação Infantil Berçário Maria Luiza Waldraff Núcleo de Educação Infantil Castelo Encantado	Educação Física	20h	1
Núcleo de Educação Infantil Moranguinho Núcleo de Educação Infantil Pingo e Gente	Educação Física	20h	1
Núcleo de Educação Infantil Sonho de Criança Núcleo de Educação Infantil Trem da Alegria	Educação Física	20h	1

II – As demais disposições constantes no Edital 005/2021, permanecem inalteradas.

Porto União, 17 de junho de 2021.

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO 068/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2E0E7D772878788C257E314070A9F0D11C65CE7C

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 068/2020.

Partes: Município de Porto União e Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.

Objeto: A concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área – Distrito Industrial



Publicação Nº 3102033



Estanislau Novacki, nesta cidade.  
Vigência: 50 (cinquenta) anos.  
Base legal: Concorrência 002/2021, Lei 8.666/93.  
Código registro TCE: 2E0E7D772878788C257E314070A9F0D11C65CE7C  
Porto União SC, 15 de junho de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.  
Contratada.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 3102586

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DEC0586DCD17869243AECC54A1F8B8798D3308A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 172/2021 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 050/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI  
Código registro TCE: DEC0586DCD17869243AECC54A1F8B8798D3308A  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 30 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de junho de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 – COM COTA EXCLUSIVA ME-EPP-MEI**

Publicação Nº 3102776

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6E29B5C9362222E42CDD2DA3338B1E500C12630  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 173/2021 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 051/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI  
Código registro TCE: 6E29B5C9362222E42CDD2DA3338B1E500C12630  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE PEDRAS DIVERSAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 01 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de junho de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 087/2021**

Publicação Nº 3102956

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B05E9EB8127818CD6F19963873403FB8935827F7  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 174/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 087/2021  
Código registro TCE: B05E9EB8127818CD6F19963873403FB8935827F7  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de julho de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações



**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 319/2020**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos Interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 319/2020, destinado a pavimentação em asfalto da rua Santa Catarina, em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 5010547-39.2021.8.24.0000/SC, que determina: "(...) suspender as licitações ns. cc 270/2020, cc 290/2020, cc 296/2020, cc 302/2020 (item 1), cc 302/2020 (item 2); cc 312/2020, cc 317/2020 e cc 319/2020 ou os respectivos contratos administrativos, caso já firmados."

Joinville-SC, 17 de junho de 2021.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 - FMS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo critério menor preço por lote, para o Registro de Preços para eventual aquisição de testes rápido capaz de diagnosticar de forma rápida e segura a presença de infecção pelo novo Coronavírus, no dia 01 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - Centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 17 de junho de 2021.  
SAMIR AHMAD  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. Código registro TCE: 4477F38BE69CA80936ED5DBB9F91D9274AEDD1BF. Objeto: Possível aquisição de testes rápidos e qualitativa do antígeno Coronavírus 2. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 02/07/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 02/07/2021 às 08h31min informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

Lindóia do Sul - SC, 17 de junho de 2021.  
PEDRO BRINGHENTI  
Secretário de Saúde e Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2021**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021, que tem como objeto (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em Paver, Drenagem e Sinalização viária vertical da Rua Francisco de Melo, Bairro: Aritiri da Formiga - Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em lajota sextavada, drenagem e sinalização vertical da servidão Mazon Ceola - Palhoça/SC; (Lote 03) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem pluvial complementar da Rua Aureliano de Medeiros, Bairro: Bela Vista - Palhoça/SC; (Lote 04) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, pavimentação em blocos de concreto intertravados e sinalização viária da Rua Bom Retiro, Bairro: Barra do Aritiri - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital convocatório. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORES DO CERTAME: Lote 01: KS CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 323.502,17; Lote 02: MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R\$ 70.485,23; Lote 03: MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R\$ 107.268,58 e Lote 04: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R\$ 184.607,35.

Palhoça, 17 de junho de 2021.  
EDUARDO FRECCIA  
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2021**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021, que tem como objeto (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária da Rua Olíbio Silveira, bairro: Centro - Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária da Rua Graciliano Ramos, Bairro: Ponte do Imaruim - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital convocatório. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORES DO CERTAME: Lote 01: SETEP CONSTRUÇÕES SA - Valor: R\$426.332,14; Lote 02: SETEP CONSTRUÇÕES SA - Valor: R\$515.370,38.

Palhoça, 17 de JUNHO de 2021.  
EDUARDO FRECCIA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021- FAMAP**

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1987, de 20 de novembro de 2018. Objeto: Registro de Preço - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas para as edificações do Parque que serão contempladas: Sede da FAMAP, Educação Ambiental, Salão de eventos e guarita, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 30/06/2021, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2021**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

Partes: Município de Porto União e Margareth Rose Ribas.  
Objeto: Referente ao espaço destinado à realização de oficinas de piano, com o instrumento, localizado na Casa Cultural Aníbal Khury ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Concorrência 001/2021, Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 068/2021.

Partes: Município de Porto União e Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.  
Objeto: A concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área - Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade.  
Vigência: 50 (cinquenta) anos.  
Base legal: Concorrência 002/2021, Lei 8.666/93.  
Código registro TCE: 2E0E7D728788C257E314070A9F0D11C65E7C

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 150/2021.

Partes: Município de Porto União e RN Baltazar Comércio de Informática - ME.  
Objeto: aquisição de toners.  
Valor: R\$ 10.537,00 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 036/2021, Lei 8.666/93.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Processo Licitatório 130/2021 - Registro de Preços.  
Termo de Adjudicação Adjudico a empresa R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA  
Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232068734CC9AF53B9F5734A66

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Processo Licitatório 130/2021 - Registro de Preços.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.  
Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232068734CC9AF53B9F5734A66

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

Processo Licitatório 046/2021.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico Margareth Rose Ribas.  
Código registro TCE: 6B2D9F00260654D3903BBAF2F2064576836BE1D6

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

Processo Licitatório 058/2021.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.  
Código registro TCE: FA71F0B0A6F949E9FC4D596CD4829EC413853A81

Porto União - SC, 15 de junho de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

Processo Licitatório 172/2021 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 050/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 30 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: DECO586DCD17869243AECC54A1F88B798D3308A

Porto União - SC, 17 de junho de 2021.  
ELISEU MIBACH

